LEI ORDINÁRIA Nº 1.287, DE 24 DE MAIO DE 2022

"Autoriza a alteração da Lei Municipal de n. 1.263 de 08 de outubro de 2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências. "

O Prefeito Municipal de Major Gercino, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 60 da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 até a importância de R$ 251.851,92 (duzentos e cinquenta e um mil e oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), nas especificações abaixo discriminadas:

Órgão 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Unidade 01 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Funcional – 13.392.0013.2.090 – Manutenção das Atividades da Sec. de Turismo e Cultura		
3.3.90.00.00.00.00.0.1.00.0000 Aplicações Diretas	R$	1.851,92
Total	R$	1.851,92
Órgão 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Unidade 01 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Funcional – 13.392.0013.2.091 – Promoção de Eventos e Ações Natalinas		
3.3.90.00.00.00.00.0.1.00.0000 Aplicações Diretas	R$	60.000,00
4.4.90.00.00.00.00.0.1.00.0000 Aplicações Diretas	R$	2.000,00
Total	R$	62.000,00
Órgão 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Unidade 01 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Funcional – 13.392.0013.2.092 – Apoio a Grupo Folclórico e Dança		
3.3.50.00.00.00.00.0.1.00.0000 Aplicações Diretas	R$	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.0.1.00.0000 Aplicações Diretas	R$	3.000,00
Total	R$	4.000,00
Órgão 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Unidade 01 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Funcional – 13.392.0013.1.092 – Implementação/Ampliação/Aquisição de Fanfarra		
3.3.90.00.00.00.00.0.1.00.0000 Aplicações Diretas	R$	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.0.1.00.0000 Aplicações Diretas	R$	2.000,00
Total	R$	4.000,00
Órgão 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Unidade 01 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Funcional – 13.392.0013.1.093 – Construção e Implementação de Centro de Múltiplo Uso		
3.3.90.00.00.00.00.0.1.34.0000 Aplicações Diretas	R$	180.000,00
Total	R$	180.000,00
Total Geral.....	R$	251.851,92

Art. 2º - Os recursos para a cobertura das alterações de que trata o artigo anterior são oriundos de anulação de saldos em decorrência da criação de nova estrutura administrativa na importância de até R$ 251.851,92 (duzentos e cinquenta e um mil e oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos) abaixo discriminados:

Órgão 04 – SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
Unidade 07 – DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Funcional – 13.392.0013.2.027 – Manutenção das Atividades da Sec. de Turismo e Cultura		
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00.0000 Aplicações Diretas	R$	1.851,92
Total	R$	1.851,92
Órgão 04 – SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
Unidade 07 – DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Funcional – 13.392.0013.2.028 – Promoção de Eventos e Ações Natalinas		
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00.0000 Aplicações Diretas	R$	60.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.00.0000 Aplicações Diretas	R$	2.000,00
Total	R$	62.000,00
Órgão 04 – SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
Unidade 01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Funcional – 13.392.0013.2.039 – Apoio a Grupo Folclórico e Dança		
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.00.0000 Aplicações Diretas	R$	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00.0000 Aplicações Diretas	R$	3.000,00
Total	R$	4.000,00
Órgão 04 – SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
Unidade 01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Funcional – 13.392.0013.1.023 – Implementação/Ampliação/Aquisição de Fanfarra		
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00.0000 Aplicações Diretas	R$	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.00.0000 Aplicações Diretas	R$	2.000,00
Total	R$	4.000,00
Órgão 04 – SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
Unidade 01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Funcional – 13.392.0013.1.035 – Construção e Implementação de Centro de Múltiplo Uso		
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.34.0000 Aplicações Diretas	R$	180.000,00
Total	R$	180.000,00
Total Geral.....	R$	251.851,92

Art. 3º - Autoriza o Poder Executivo a alterar o Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 até a importância de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), nas especificações abaixo discriminadas:

Órgão 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Unidade 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Funcional – 13.392.0013.2.090 – Manutenção das Atividades da Sec. de Turismo e Cultura		
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.00.0000 Aplicações Diretas	R$	60.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.00.0000 Aplicações Diretas	R$	1.000,00
Total	R$	61.000,00

Art. 4º - Os recursos para a cobertura das alterações de que trata o artigo anterior são provenientes do excesso de arrecadação até a importância de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) abaixo discriminado:

0.1.00.0000 – Recursos Ordinários	R$	61.000,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Major Gercino (SC), 24 de maio de 2022.

Valmor Pedro Kammers
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Major Gercino
PUBLICADO
no diário oficial dos município-DOM/SC

Em 25/05/2022

Publicação de Atos Legais

Jéssica Ricardo
Sec. de Adm. Finanças
Mat. nº 900973